

PORTARIA Nº 413/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR as servidoras **MÁRCIA APARECIDA ARRUDA DE MENEZES**, matrícula nº 113912, e **MARIA ANDRÉA DOS SANTOS**, matrícula nº 99910, para nos períodos de 07 a 11 de julho/2014 e de 14 a 31 de julho/2014, respectivamente, exercerem, em substituição, o cargo de Chefe da Controladoria Interna, durante o afastamento por motivo de férias do servidor Uiliton da Silva Borges, titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça